



LEI Nº 1043 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Altera dispositivo da Lei nº 533 de 15 de Outubro de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as quantidades de vagas do Cargo de Provimento Efetivo como segue:

CATEGORIA	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	QUANTIDADE TOTAL
Auxiliar de Enfermagem	20	03	23

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 533 de 15 de Outubro de 1993 passa a ser o seguinte:

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	NÍVEIS	VAGAS
I - 1 Auxiliar de Escritório	I	I-A/a I-E/5	03
I - 2 Auxiliar de Enfermagem	I	I-A/a I-E/5	23
I - 3 Auxiliar de Serviços Gerais	I	I-A/1a I-E/5	69
I - 4 Atendente	I	I-A/a I-E/5	39
I - 5 Agente de Vigilância	I	I-A/a I-E/5	11
II - 1 Agente Administrativo	II	II-A/a II-E/5	21
II - 2 Agente de Promoção Social	II	II-A/a II-E/5	03
II - 3 Agente Sanitário	II	II-A/a II-E/5	02
II - 4 Motorista	II	II-A/a II-E/5	14
II - 5 Operador de Máquinas	II	II-A/a II-E/5	01
II - 6 Pedreiro	II	II-A/a II-E/5	05
II - 7 Eletricista	II	II-A/a II-E/5	01
III - 1 Assistente Administrativo	III	III-A/a III-E/5	17
III - 2 Fiscal Sanitário	III	III-A/a III-E/5	01
III - 3 Operador de Máquinas Pesadas	III	III-A/a III-E/5	09
III - 4 Mecânico	III	III-A/a III-E/5	03
IV - 2 Técnico em RX	IV	IV-A/a IV-E/5	01
IV - 3 Técnico Agrícola	IV	IV-A/a IV-E/5	01
IV - 4 Fiscal Geral	IV	IV-A/a IV-E/5	01
V - 1 Técnico em Contabilidade	V	V-A/a V-E/5	01
VI - 1 Engenheiro Civil	VI	VI-A/a VI-E/5	01
VII - 1 Odontólogo	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VII - 2 Enfermeiro Padrão	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VII - 3 Bioquímico/ Farmacêutico	VII	VII-A/a VII-E/5	01
VIII - 1 Médico	VIII	VIII-A/a VIII-E/5	05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 13 de outubro de 2003.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registro 251
Livro 010
Folha 164. e 164 vº
Data 13.10.2003

[Assinatura]
Responsável